



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0288/2026

Declara de utilidade pública estadual a Associação Braçonortense de Bocha, de Braço do Norte, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.'

Autor: Deputado Julio Garcia

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Julio Garcia, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Braçonortense de Bocha, com sede no Município de Braço do Norte, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Em sua justificção, o autor destaca que a entidade presta relevantes serviços de interesse social à comunidade, especialmente por meio da promoção, organização e incentivo à prática esportiva da bocha no Município de Braço do Norte e região. Destaca que a Associação Braçonortense de Bocha possui como finalidade organizar, divulgar e fomentar o esporte da bocha, promovendo treinos, campeonatos oficiais e não oficiais, além de estruturar escolinhas da modalidade e firmar parcerias com atletas, clubes e associações esportivas.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária e recebeu parecer pela admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça. Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Esporte e Lazer para análise quanto ao mérito, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos dos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Esporte e Lazer apreciar as proposições relacionadas ao incentivo às práticas esportivas formais e não formais, bem como às atividades recreativas e de promoção da integração social por meio do esporte.

Nesse contexto, verifica-se que a Associação Braçonortense de Bocha desempenha relevante papel esportivo e social no Município de Braço do Norte, promovendo atividades voltadas ao desenvolvimento da modalidade esportiva da bocha e incentivando a participação da comunidade em práticas esportivas e recreativas.

A entidade atua de forma significativa na organização de campeonatos, treinamentos e escolinhas esportivas, contribuindo para a formação de atletas, para o fortalecimento do esporte local e para a promoção de hábitos saudáveis e da convivência comunitária.

Dessa forma, o reconhecimento da utilidade pública estadual representa importante medida de valorização institucional da entidade, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento esportivo e social no Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, considerando o interesse público e a relevância social da iniciativa, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0288/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins

Relator